

DECRETO Nº. 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2329 de 28 de novembro de 2013.

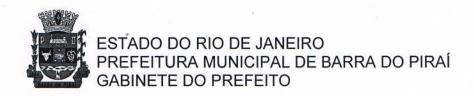
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$486.600,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

SUPL	EMEN	NTAÇÃO
------	------	--------

20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	453.800,00	18
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	32.800,00	24
TOTAL		486.600,00	

FUNDEB R\$ 486.600,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			1
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15	5.000,00	18
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	15	9.000,00	18
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	23.600,00	22
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	30.000,00	23
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	15	3.500,00	19
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	15	5.000,00	23
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15	3.000,00	20
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	15	1.500,00	20
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	15	1.000,00	15
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15	1.000,00	15
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	390.000,00	15
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	14.000,00	20
TOTAL		486.600,00	

FUNDEB R\$ 486.600,00

Secretário Municipalista Planejamento e Coorden

Alterações Orçamentárias

DECRETO 160/2013

Exmo. Senhor Prefeito,

A suplementação em questão refere-se ao remanejamento de dotações para pagamento do 13º salário, autorizado pelo Legislativo Municipal através da Lei 2.329/2013 para utilização dos recursos do FUNDEB.

Atenciosamente, em 05 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

SEPLAN/ACL